

deverá publicar Decreto para homologar a decisão do CGP-ES e conferir publicidade ao projeto aprovado. **4 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGP-ES encerra a reunião, sendo lavrada a presente Ata.

Robson Leite Nascimento
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias
Protocolo 43014

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP-ES

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE MAIO DE 2013

1º- O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - CGP-ES aprova a modelagem final do projeto de Parceria Público-Privada para ampliação da Rede Faça Fácil, versão revisada e elaborada após a realização da Consulta Pública e Audiência, em conformidade com a Lei Complementar nº 492/09, com seu Regimento Interno e a Resolução 02 do CGP-ES.

2º- Divulga por este ato a decisão adotada. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2013.

ROBSON LEITE NASCIMENTO
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
do Estado do Espírito Santo

Protocolo 43017

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG -**

**RESUMO DE ORDEM DE
SERVIÇO Nº 083/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2012 - SEAG**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

OBJETO: Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Entrega de Equipamentos Agrícolas, na Sede do município de Serra/ES, no dia 11/05/2013, às 09h.

VALOR: R\$ 3.330,81 (Três mil e trezentos e trinta Reais e oitenta e um centavos).

D O T A Ç Ã O :
31.101.20.131.0853.4372.
Elementos de Despesa:
3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.
Fonte: 0101. Plano Interno:
4372FI0099.

Vitória, 09 de maio de 2013.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 43296

**RESUMO DE ORDEM DE
SERVIÇO Nº 084/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2012 - SEAG**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

OBJETO: Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Lançamento da Campanha de Melhoria da Qualidade do Café, em Córrego São José, Chapadão da Onça, no município de São Domingos do Norte/ES, no dia 14/05/2013, às 8h.

VALOR: R\$ 4.277,99 (Quatro mil e duzentos e setenta e sete Reais e noventa e nove centavos).

D O T A Ç Ã O :
31.101.20.131.0853.4372.
Elementos de Despesa:
3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.
Fonte: 0101. Plano Interno:
4372FI0099.

Vitória, 09 de maio de 2013.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 43303

**RESUMO DE ORDEM DE
SERVIÇO Nº 085/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2012 - SEAG**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

OBJETO: Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Inauguração da

CEASA NORTE - São Mateus, no município de São Mateus/ES, no dia 16/05/2013, às 14h.

VALOR: R\$ 3.910,77 (Três mil e novecentos e dez Reais e setenta e sete centavos).

D O T A Ç Ã O :
31.101.20.131.0853.4372.
Elementos de Despesa:
3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.
Fonte: 0101. Plano Interno:
4372FI0099.

Vitória, 09 de maio de 2013.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 43315

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

EDITAL Nº 051/2013

DIVULGA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE REQUISITOS E TÍTULOS, E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Presidente do IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 197/2001 e posteriores alterações, Lei nº 349/2005, Lei nº 608/2011 e Lei 686/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, de 26 de janeiro de 2012 publicado em 31/01/2012, respectivamente, torna pública a chamada de candidato classificado para apresentação de requisitos e títulos, e eventual contratação em designação temporária.

1 - A chamada para apresentação de requisitos e títulos acontecerá de acordo com a regulamentação disposta no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado, cabendo à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a apuração de eventuais responsabilidades, e obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, a ordem de classificação final dos candidatos, bem como o atendimento à excepcional necessidade do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

2 - Fica convocado o candidato descrito no anexo I a apresentar a documentação para comprovação dos requisitos e títulos, conforme artigos 21 e 22 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, e item 8 deste Edital.

2.1 - O candidato acima descrito também deverá apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme o artigo 28 do edital 001/2012, para eventual celebração de contrato, caso sejam deferidos os requisitos e títulos apresentados.

3 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisitos e prova de títulos se dará por meio de:

I - cópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão do curso com data de colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o cargo pleiteado;

II - cópia autenticada dos documentos dispostos no Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, de 26 de janeiro de 2012, conforme o cargo pleiteado e dados informados pelo candidato no ato da inscrição.

4 - Deverá ser submetida à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo cópia autenticada de todos os títulos declarados pelo candidato no ato da inscrição, tendo em vista o disposto no Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

5 - A documentação apresentada será avaliada pela Comissão em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia do prazo definido para entrega por parte do candidato.

5.1 - O prazo acima descrito também deverá ser respeitado para fins de eventual celebração de contrato.

6 - Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos itens declarados exigidos para o cargo/função, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção, respeitando o disposto no artigo 18 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, de 26 de janeiro de 2012.

7 - A documentação para comprovação dos requisitos e títulos deverá ser enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) ou entregue pessoalmente em envelope lacrado, com o nome do candidato na parte externa do envelope, no Escritório Central do Idaf, localizado na Rua Raimundo Nonato nº 135, Forte São João, Vitória - ES, CEP 29017-160, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

7.1 - Caso o candidato opte por entregar pessoalmente a documentação, na forma descrita acima, poderá apresentar cópias simples

**Alcoólicos Anônimos
3223-7268**